



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880– Fone (18) 541 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

PROCESSO Nº. 011/2026

ASSUNTO: Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Flórida Paulista.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DE ECONOMIA

PARECER Nº. 027/2026

01 - RELATÓRIO

O Prefeito Municipal, em data de 27 de maio, através do ofício nº. 167, enviou para exame desta Casa, o Projeto de Lei nº. 05, que institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Solicitou, também, tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Referido Projeto foi lido na reunião ordinária do dia 27 de abril de 2026.

Opinou a Procuradora Jurídica pela viabilidade jurídica do Projeto, por estar com consonância com as competências municipais, estando o mérito da espécie legislativa apto para a deliberação dos Nobres Edis.

É o Relatório.

02 - VOTO DO RELATOR

Este relator é a favor à aprovação total do Projeto em análise. Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, nada tendo a opor.

WILSON MARTINS DOS SANTOS
Relator

CÂMARA M. FLORIDA PAULISTA
08/05/2026 09:51h



00162-2026

Parecer

Marli R. Massuia

Marli R. Massuia



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Avenida Presidente Vargas, 880– Fone (18) 541 1150 – CEP 17830-000
CNPJ 67.661.959/0001-49

03 - DECISÃO DA COMISSÃO

O voto do relator foi lido, e discutido, tendo os vereadores Sócrates Adalberto da Costa e Wellington Ghidini acompanhado favoravelmente o voto do relator.

SÓCRATES ADALBERTO DA COSTA

WELLINGTON GHIDINI

CONCLUSÃO: Aprovado o voto do relator, adoto-o como Parecer da Comissão.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2026.

WELLINGTON GHIDINI
Presidente